

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

à Com. Fin. Just.
e Leg. 27/10/70
Fin. Just. 07/10/70
Resolução 8/70
PROJETO Nº 22/70.

(Cria o Departamento Municipal de Turismo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, POR SEUS VEREADORES DECRETA
E EU SANCOINO A SEGUINTE LEI:

Art. - 1º - Fica criado o Departamento Municipal de Turismo

Art. - 2º - O Poder Executivo, fica autorizado mediante Decreto, regulamentar as atividades do citado Departamento.

Art. - 3º - O Governo Municipal, de acôrdo com as dotações orçamentárias deverá encaminhar a esta Câmara o crédito especial para fazer face as despesas da presente Lei.

Art. - 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Saladas Sessões, 17 de outubro de 1970.

Theodorico Vieira de Souza

Prof. Theodorico Vieira de Souza
Vereador -